

Ata da Reunião Ordinária da Assembleia
Freguesia de Tendais
29 de Maio de 2021

01 – ABERTURA-----

----- Aos vinte e nove dias de maio de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia, na sede da Junta da Freguesia de Tendais, concelho de Cinfães, sob a Presidência de Américo da Rocha e a presença de Inês Mouta, José Nuno da cunha Leal, Pedro Miguel Resende Teixeira e Cristina Maria Resende Duarte da Rocha, membros deste do Órgão deliberativo.-----

----- Eram dezoito horas e vinte e seis minutos quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma.-----

02 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ART.º 86 DA LEI 169/99).-----

----- Em primeiro lugar procedeu-se à leitura das atas de Setembro e Dezembro.-----

----- O Sr. Nuno referiu que a atribuição da verba de 2.500,00€ à pessoa responsável pelo cemitério não foi realizada da forma mais correta. A proposta devia ser feita em público e não para uma única pessoa sem haver oportunidade de candidaturas. A este ponto o Sr. Presidente concordou no entanto até um certo valor as propostas podem ser entregues diretamente. -----

----- O Sr. Nuno deu nota que iria pedir por carta registada o inventário da Junta de freguesia e os extratos das contas bancárias. -----

----- O Sr. Pedro pediu que lhe fosse explicado o valor transitório entre 2018 e 2019 à qual lhe será dada uma resposta à posteriori. Expôs fotografias do cemitério de Vila de Muros à qual o Sr. Presidente o informou que será limpo brevemente. Questionou ainda o ponto de situação das caixas de correio. Sobre este assunto, continua-se a aguardar que os correios procedam à alteração.-----

----- A Sra. Cristina questionou o ponto de situação das placas de rua e referiu que a Associação de Baldios de Meridãos está disposta a pagar a aquisição e colocação das placas na aldeia de Meridãos.-----

----- O Sr. Nuno questionou como ficará a situação das placas na restante freguesia à qual o Sr. Presidente disse que ainda não havia previsão para a colocação das mesmas.-----

03 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 87 DA LEI 169/99).-----

03.1 – APRESENTAÇÃO POR PARTE DO PRESIDENTE DA JUNTA, DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA AO LONGO DESTE PERÍODO. -----

---- Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente referiu que o melhor seria realizar uma visita à Freguesia para verificar as atividades desenvolvidas. No entanto nomeou as seguintes atividades: conclusão do depósito em Macieira; alterações na escola primária de Meridãos ao nível de pintura

e melhoria do chão; limpeza do parque de merendas e percurso que liga o cruzamento de Meridãos ao talho; limpeza da envolvente da capela do calvário; limpeza de tanques; obra que envolve o saneamento fazendo a ligação de Cimo de Vila à Vila Nova.-----

03.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTE AO ANO DE 2020.-----

----- Sobre o assunto em epígrafe o mesmo foi colocado à votação tendo sido aprovado com dois votos contra-----

4 - ENCERRAMENTO-----

Sendo dezanove horas e cinquenta e nove minutos e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada se for aprovada.-----

E eu, _____, secretária desta Assembleia a redigi, subscrevi e assino.

O Presidente da Mesa Américo da Rocha

A 1ª Secretária _____

A 2ª Secretária _____

O Vogal João da Cunha Cal

O Vogal Roberto Manuel Pereira da Silva

O Vogal Crister Pereira Branco Duarte Bot

O Vogal _____

Ata da Reunião Ordinária da Assembleia
Freguesia de Tendais
19 de Junho de 2021

R
B
P
P
A

01 – ABERTURA-----

----- Aos dezanove dias de junho de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia, na sede da Junta da Freguesia de Tendais, concelho de Cinfães, sob a Presidência de Américo da Rocha e a presença de Inês Mouta, José Nuno da Cunha Leal e Cristina Maria Resende Duarte da Rocha, membros deste do Órgão deliberativo.-----

----- Eram dezanove horas e vinte e um minutos quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma.-----

02 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ART.º 86 DA LEI 169/99).-----

----- Em primeiro lugar o Sr. Presidente da junta referiu que não foi possível agendar a visita às atividades realizadas.-----

----- Em resposta ao pedido anterior do Sr. Nuno relacionado com o inventário, o Sr. Presidente questionou se poderia ser entregue apenas um documento com a listagem dos bens, pois os mesmos não se encontram inseridos no programa de contabilidade. À qual o Sr. Nuno respondeu afirmativamente, pois seria só para consulta. -----

----- Foi feita uma proposta à junta de aluguer de um pavilhão situado na malhada pelo Cláudio Gomes pelo valor de 200€/Ano. As despesas de remodelação do espaço serão por conta dele.-----

03 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 87 DA LEI 169/99).-----

03.1 – APRESENTAÇÃO POR PARTE DO PRESIDENTE DA JUNTA, DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA AO LONGO DESTE PERÍODO. -----

---- Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente referiu anteriormente que não tinha sido possível agendar a visita, ficando para uma próxima oportunidade. -----

4 - ENCERRAMENTO-----

Sendo dezanove horas e cinquenta e quatro minutos e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada se for aprovada.-----

E eu, _____, secretária desta Assembleia a redigi, subscrevi e assino.

O Presidente da Mesa Américo da Rocha

A 1ª Secretária _____

A 2ª Secretária _____

O Vogal _____

O Vogal Luiz de Lencastre

O Vogal Leiteiro José Manuel

O Vogal Cristina Maria Bandeira Duarte

Ata da Reunião Extraordinária da
Assembleia
Freguesia de Tendais
28 de Agosto de 2021

01 – ABERTURA-----

----- Aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia, na sede da Junta da Freguesia de Tendais, concelho de Cinfães, sob a Presidência de Américo da Rocha e a presença de Inês Mouta, Ricardo Ramos, José Nuno da Cunha Leal e Cristina Maria Resende Duarte da Rocha e Pedro Teixeira, membros deste do Órgão deliberativo.-----

----- Eram dezasseis horas e cinquenta e um minutos quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma. -----

02 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 87 DA LEI 169/99).-----

02.1 – MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS. -----

02.2 – MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

02.3 – MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA. -----

----- Para os pontos abordados na reunião e após esclarecimentos por parte do Sr. Presidente da Junta os mesmos foram aprovados por unanimidade-----

----- As deliberações foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

3 - ENCERRAMENTO -----

Sendo dezasseis horas e cinquenta e oito minutos e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada se for aprovada.-----

E eu, _____, secretária desta Assembleia a redigi, subscrevi e assino.

O Presidente da Mesa

A 1ª Secretária _____

A 2ª Secretária

Alcides

Inês Moura



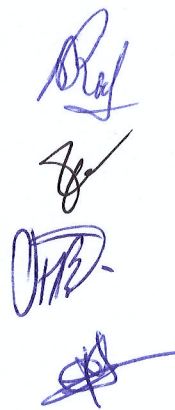
O Vogal João da Silva

O Vogal Paulo José Pereira

O Vogal Ricardo Pereira

O Vogal _____

Ata da Reunião Ordinária da Assembleia
Freguesia de Tendais
18 de Setembro de 2021



01 – ABERTURA-----

----- Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia, na sede da Junta da Freguesia de Tendais, concelho de Cinfães, sob a Presidência de Américo da Rocha e a presença de Inês Mouta, José Nuno da Cunha Leal, Pedro Miguel Resende Teixeira e Cristina Maria Resende Duarte da Rocha, membros deste do Órgão deliberativo.-----

----- Eram vinte horas e um minutos quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma.-----

02 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ART.º 86 DA LEI 169/99).-----

----- O Sr. Nuno tomou a palavra agradecendo o respeito, dedicação e partilha ao longo dos quatro anos de trabalho à qual o Sr. Presidente da junta agradeceu e retribuiu. -----

03 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 87 DA LEI 169/99).-----

03.1 – APRESENTAÇÃO POR PARTE DO PRESIDENTE DA JUNTA, DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA AO LONGO DESTE PERÍODO. -----

----- Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente referiu que iria ser elaborado um documento com toda a atividade desenvolvida. -----

03.2 – SUGESTÕES E PROPOSTAS A DESENVOLVER NO FUTURO. -----

----- Devido às eleições que aproximam, este ponto não foi discutido. -----

03.3 – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO À SOFIA E À INÊS.-----

----- Sobre o assunto em epígrafe o mesmo foi colocado à votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

4 - ENCERRAMENTO-----

Sendo vinte horas e dezassete minutos e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada se for aprovada.-----

E eu, _____, secretária desta Assembleia a redigi, subscrevi e assino.

O Presidente da Mesa Américo da Rocha

A 1ª Secretária _____

A 2ª Secretária _____

O Vogal João da Cruz

O Vogal Roberto José

O Vogal Carolina Maria

O Vogal _____

Ata da 1ª Reunião Ordinária da
Assembleia de Freguesia de Tendais

26 de novembro de 2021

01. ABERTURA-----

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia, na sede da Junta de Freguesia de Tendais, concelho de Cinfães, sob a Presidência de Laureano Valente e a presença de Vítor Cardoso, Alexandra Resende, Alfredo Resende, Paulo Rocha, Adriano Antero Mouta e Tânia Duarte, membros deste órgão deliberativo e que assinaram a respetiva lista de presenças. -----

Eram dezanove horas e dez minutos quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião e sugerido um ajuste na ordem de trabalhos de modo a contemplar o período antes da ordem do dia, tendo sido aprovado por unanimidade e os trabalhos prosseguiram da seguinte forma: -----

02. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTIGO 52º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) -----

03. ORDEM DO DIA (ARTIGO 53º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) ----

03.1. APRESENTAÇÃO ESCRITA PELO PRESIDENTE DA JUNTA DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PREVISTA NA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ARTIGO 9.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO; -----

O Sr. Presidente informou que apesar deste Executivo apenas ter tomado posse há sensivelmente mês e meio já efetuou alguns trabalhos, nomeadamente limpeza do Miradouro de Azevedo, limpeza do Depósito de Sá, colocação de manilhas para drenagem de águas junto ao poço no caminho que liga Fermentãos a Cimo de Vila, arranjo do cano da nascente dos fontanários da Boavista-Quinhão, aquisição de cadeiras para os professores, apoio para a Feira da Castanha (assumindo o pagamento da Orquestra de Quinhão, ressalvando ainda que apesar de ter sido pouco publicitado a Junta fez questão de apoiar a Feira), organização e cadastro das sepulturas e pagamento dos salários do anterior Executivo. Informou, ainda, que o saldo da conta bancária da freguesia na data da tomada de posse era de dezanove mil, quinhentos e vinte e nove euros e vinte e três cêntimos, sendo certo que existiam ainda pagamentos pendentes. O

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Paulo', 'Tânia', and 'Adriano']

Sr. Paulo observou que o saldo deixado do anterior mandato é fictício pois existem ainda pagamentos por fazer e solicitou ainda para que a informação escrita lhe fosse enviada com antecedência. -----

A apreciação da informação foi considerada por todos positiva. -----

03.2. APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2022 -----

O Sr. Presidente da Junta informou os presentes do que consta do Plano de Atividades e Orçamento para 2022. O Sr. Paulo questionou o valor constante da rubrica "Viação Rural" e da rubrica "Cemitério" no valor de 40.000,00€ pois a obra já está concluída. O Presidente da Junta informou que a obra não está concluída porque ainda falta levantar o último auto, cujos valores ainda não são muito precisos, e que será levantado na próxima semana. O Sr. Paulo insistiu que a obra está concluída, mas o Sr. Presidente informou que ainda falta, além do auto, os trabalhos a mais e a iluminação. -----

A Sr. Tânia Duarte questionou se estão previstas obras para a escola de Meridãos e substituição das caixas de correio. A este propósito, o Sr. Presidente da Junta respondeu que, neste momento, e dado que o acordo de delegação de competências em vigor no mandato anterior terminou, a entidade responsável pela gestão do estabelecimento escolar é a Câmara. Concorda que a escola necessita de obras profundas até porque, neste momento, tem um número considerável de alunos e informou que a viatura da Junta de Freguesia não poderá continuar a efetuar o transporte escolar devido à sua idade e terá que se encontrar uma solução com a Câmara Municipal, especialmente devido às crianças de Marcelim. -----

Quanto às caixas de correio degradadas sabe que são muitas, mas, após reunir com o Chefe dos CTT de Cinfães, foi informado que os CTT não estão a atribuir verbas para substituição das caixas de correio e que a solução passa pela colocação das placas toponímicas para a distribuição do correio porta a porta. -----

O Sr. Adriano Antero pediu a palavra para constatar que é vergonhoso o caminho de Fermentãos estar ainda por arranjar. Sobre este assunto o Sr. Presidente da Junta informou que o Executivo reuniu com a Engenheira das Águas do Norte e com o Empreiteiro responsável pelas obras de saneamento e está a averiguar-se a possibilidade

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

de calcetar todo o percurso por onde passa o saneamento que ainda está em pedra tipo rachão. -----

Colocado a votação, o Plano foi aprovado com três abstenções (Paulo Rocha, Adriano Antero Mouta e Tânia Duarte) e quatro votos a favor. -----

03.3. APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2021 -----

O Sr. Presidente da Junta explicou que o Plano tem de ser revisto para poder constar uma rúbrica com verba para aquisição de uma carrinha de caixa aberta para auxilio nos trabalhos que serão efetuados pela Junta. Colocado a votação, o plano foi aprovado com quatro votos a favor e três abstenções (Paulo Rocha, Adriano Antero Mouta e Tânia Duarte). -----

03.4. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA-----

Nos termos do artigo 10º n.1 alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia elaborar e aprovar o seu Regimento, pelo que tendo o mesmo sido posto a votação foi aprovada por unanimidade, após sugestão de alteração pelo Presidente da Mesa de alguns pontos, nomeadamente gramaticais. -----

Após conclusão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, O Sr. Adriano Antero solicitou uma paragem/ abrigo de passageiros no Outeiro-Meridãos e a colocação de duas luminárias no caminho do Outeiro para Valverde. O Sr. Presidente da Junta informou que a responsabilidade pela colocação é da Câmara Municipal, mas solicitou a formalização do pedido para que o faça chegar à Câmara. -----

O Sr. Adriano Antero informou ainda que existe um muro entre o caminho de Fundo de Vila e as Cordaceiras que apresenta risco de ruir pelo que solicita a sua sinalização e resolução do problema junto das entidades competentes. -----

O Sr. Paulo Rocha solicitou para que as lâmpadas mal colocadas fossem sinalizadas assim como as que estão apagadas. O sr. Presidente da Junta informou que a Junta de Freguesia já faz esse trabalho e sinaliza junto das entidades competentes as lâmpadas que necessitam de reparação. Quanto às que estarão, eventualmente, mal colocadas reencaminha os pedidos de alteração para a Câmara Municipal. -----

ENCERRAMENTO-----

Sendo vinte e uma horas e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após ser aprovada, vai ser assinada por todos os presentes e por mim que a secretariei.

O Presidente da Mesa _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____

01. ABERTURA-----

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia, na sede da Junta de Freguesia de Tendais, concelho de Cinfães, sob a Presidência de Laureano Valente e a presença de Vítor Cardoso, Alexandra Resende, Alfredo Resende, Paulo Rocha, Adriano Antero Mouta e Tânia Duarte, membros deste órgão deliberativo e que assinaram a respetiva lista de presenças. -----

Eram dezanove horas e dez minutos quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião e os trabalhos prosseguiram da seguinte forma: -----

PONTO ÚNICO:APRECIACÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA Lei N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Presente a proposta da Câmara Municipal de Cinfães referente à celebração de acordo de execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Tendais nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, o Sr. Presidente da Junta informou que o Executivo reuniu com o Sr. Presidente da Câmara para discussão dos valores apresentados e propôs que a Junta de Freguesia aceitasse o referido acordo, que poderá, se necessário, ser retificado. -----

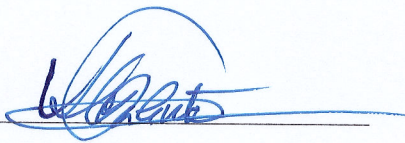
Depois de analisada a proposta de delegação de competências referente à Freguesia de Tendais, e após os esclarecimentos do Sr. Presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta. -----

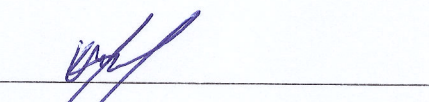
Após aprovação da delegação de competências proposta pelo Executivo, o Sr. Paulo Rocha insurgiu-se sobre o modo como o Multiusos estava a ser gerido desde a tomada de posse deste Executivo. A este propósito, foi informado que a delegação de competências que vigorava no anterior Executivo e que incluía o Multiusos cessou com o mandato pelo que a Junta de Freguesia não tinha, àquela data, qualquer poder sobre o mesmo. Ademais, foi ainda informado que o atual Executivo solicitou, logo nos primeiros dias após a tomada de posse, uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara a fim de expor a situação em que se encontrava o Multiusos, nomeadamente, para o facto de o portão se encontrar danificado e o acesso ao mesmo não ser controlado. Como apenas foi possível reunir já passadas longas semanas, a responsabilidade manteve-se,

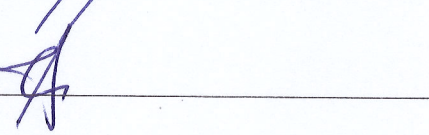
como aliás se mantém, na Câmara Municipal sendo a Junta de Freguesia alheia a qualquer circunstância que o envolvesse. Foram tecidas várias considerações sobre este assunto tendo, finalmente, o Sr. Paulo Rocha ficado esclarecido.-----

02. ENCERRAMENTO -----

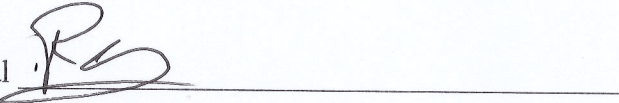
E nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte horas e dela se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes e por mim que a redigi, Vítor Manuel Duarte Soares Cardoso Rocha.

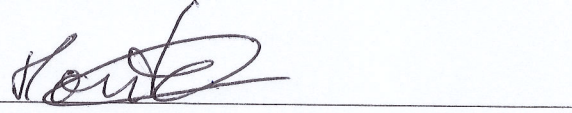
Presidente da Mesa 

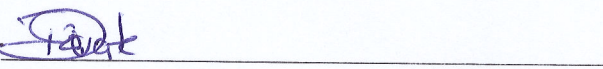
1º Secretário 

2º Secretário 

Vogal Alfredo Resende

Vogal 

Vogal 

Vogal 

MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TENDAIS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

APRECIACÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----

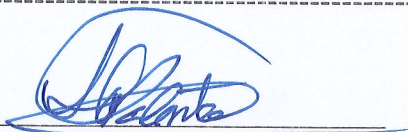
Presente a proposta da Câmara Municipal referente à celebração de acordo de execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Tendais nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, o Sr. Presidente da Junta informou que o Executivo reuniu com o Sr. Presidente da Câmara para discussão dos valores apresentados e propôs que a Junta de Freguesia aceitasse o referido acordo, que poderá, se necessário, ser retificado. -----

Depois de analisada a proposta de delegação de competências referente à Freguesia de Tendais, e após os esclarecimentos do Sr. Presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 57º nº3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que constitui a ata em minuta, que eu, Alexandra Resende, Secretária desta Assembleia, redigi, subscrevi e assino. -----

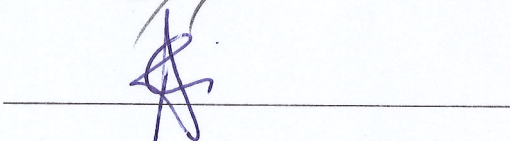
Presidente da Mesa



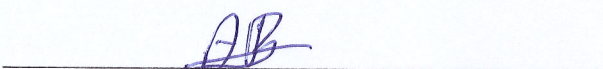
1º Secretário



2º Secretário



Vogal



Vogal P

Vogal B

Vogal D